INDICAÇÃO Nº 523/2021/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 27 de outubro 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS PRÓXIMO A ESCOLA ADVENTISTA, BAIRRO BELA FLORESTA".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para os alunos da duas escolas próximas a avenida.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 03 / 11 / 21

AO Exmº. SR
PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.